



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 14577, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 56536/2019,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, para melhoria do sistema viário, áreas de terreno localizadas no Jardim Baronesa, Bairro Caixa D'Água, nesta cidade, a saber:

#### **"BC Nº2.2.035.011.001 - PROPRIETÁRIO: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - Matrícula Nº.: 90.724**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.251,630 e E=442.355,487. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 157°57'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 9,188 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, segue em linha reta azimute 157°48'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 10,951 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 14,528 m e ângulo interno de 48°13'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 12,230 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 152°12'47", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 1,585 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°53'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pinese Vieira Ltda, numa distância de 28,168 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute 238°57'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pinese Vieira Ltda, numa distância de 20,160 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, segue em linha reta azimute 238°10'15", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pinese Vieira Ltda, numa distância de 14,599 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, segue em linha reta azimute 238°20'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pinese Vieira Ltda, numa distância de 17,028 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, segue em linha reta azimute 238°43'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pinese Vieira Ltda, numa distância de 19,480 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, segue em linha reta azimute 238°17'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pedro José Carneiro de Souza, Benedito José Carneiro de Souza e sua esposa Ana Hermê Castro Nogueira e Carneiro de Souza, numa distância de 18,514 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, segue em linha reta azimute 238°59'57", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pedro José Carneiro de Souza, Benedito José Carneiro de Souza e sua esposa Ana Hermê Castro Nogueira e Carneiro de Souza, numa distância de 15,474 m até atingir o ponto 12; do ponto 12, segue em linha reta azimute 239°08'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pedro José Carneiro de Souza, Benedito José Carneiro de Souza e sua esposa Ana Hermê Castro Nogueira e Carneiro de Souza, numa distância de 14,849 m até atingir o ponto 13; do ponto 13, segue em linha reta azimute 238°10'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pedro José Carneiro de Souza, Benedito José Carneiro de Souza e sua esposa Ana Hermê Castro Nogueira e Carneiro de Souza, numa distância de 10,554 m até atingir o ponto 14; do ponto 14, deflete a direita, segue em linha reta azimute 338°44'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 4,869 m até atingir o ponto 15; do ponto 15, segue em linha reta azimute 339°04'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 8,715 m até atingir o ponto 16; do ponto 16, segue em linha reta azimute 339°02'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 7,475 m até atingir o ponto 17; do ponto 17, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,602 m e ângulo interno de 83°40'11", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,021 m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°23'15", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 132,792 m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 27,797 m e ângulo interno de 65°44'40", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 31,896 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 2.024,651 m².

#### **BC Nº2.2.035.001.001 - PROPRIEDADE DE PEDRO JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, BENEDITO JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA E SUA ESPOSA ANA HERMÊ CASTRO NOGUEIRA E CARNEIRO DE SOUZA - Matrícula Nº.: 151.485**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.114,369 e E=442.235,081. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 339°15'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 2,52 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, segue em linha reta azimute 338°34'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 16,343 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, segue em linha reta azimute 338°21'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 4,232 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 59°47'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 0,357 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, segue em linha reta azimute 58°12'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 10,308 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute 59°04'21", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 30,324 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, segue em linha reta azimute 58°14'54",

acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 18,514 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute 155°47'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pinese Vieira Ltda, numa distância de 15,484 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°13'12", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 53,337 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00 m e ângulo interno de 69°18'51", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,888 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 974,237 m².

#### **BC Nº2.2.035.098.001 - PROPRIEDADE DE PINESE VIEIRA LTDA - Matrícula Nº 151.486**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.218,520 e E=442.362,442. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 155°25'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 4,918 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, segue em linha reta azimute 157°06'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 4,271 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, segue em linha reta azimute 155°59'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 11,041 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,065 m e ângulo interno de 67°24'55", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,666 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°08'49", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 90,414 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 335°47'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Pedro José Carneiro de Souza, Benedito José Carneiro de Souza e sua esposa Ana Hermê Castro Nogueira e Carneiro de Souza, numa distância de 15,483 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°43'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 19,480 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, segue em linha reta azimute 58°20'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 17,028 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, segue em linha reta azimute 58°10'15", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 14,599 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, segue em linha reta azimute 58°57'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 20,160 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, segue em linha reta azimute 58°53'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 28,090 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.503,997 m²."

Art. 2º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas no Jardim Baronesa, Bairro Caixa D'Água, nesta cidade, necessárias à implantação de bacia de contenção para combate a enchentes, a saber:

#### **"BC Nº2.2.035.011.001 - PROPRIETÁRIO: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - Matrícula Nº 90.724**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.251,630 e E=442.355,487. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 27,797 m e ângulo interno de 65°44'40", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 31,896 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 238°23'16", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 132,792 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,602 m e ângulo interno de 83°40'11", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,021 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 339°02'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 10,665 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, segue em linha reta azimute 338°52'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 16,047 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute 338°54'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 15,291 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, segue em linha reta azimute 338°50'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Itambé, numa distância de 17,362 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute 67°33'28", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 61,667 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 59°03'55", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 20,310 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 329°17'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 41,561 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute 56°33'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Maria Rosa Barbosa, numa distância de 17,771 m até atingir o ponto 12; do ponto 12, segue em linha reta azimute 57°11'34", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Maria Rosa Barbosa, numa distância de 14,096 m até atingir o ponto 13; do ponto 13, segue em linha reta azimute 58°29'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Maria Rosa Barbosa, numa distância de 18,710 m até atingir o ponto 14; do ponto 14, segue em linha reta azimute 59°08'38", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Maria Rosa Barbosa, numa distância de 16,897 m até atingir o ponto 15; do ponto 15, segue em linha reta azimute 59°54'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade de Maria Rosa Barbosa, numa distância de 19,477 m até atingir o ponto 16; do ponto 16, deflete a direita, segue em linha reta azimute 161°44'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria

de Jesus, numa distância de 13,171 m até atingir o ponto 17; do ponto 17, segue em linha reta azimute 159°40'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 14,075 m até atingir o ponto 18; do ponto 18, segue em linha reta azimute 158°17'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 13,067 m até atingir o ponto 19; do ponto 19, segue em linha reta azimute 157°59'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 13,452 m até atingir o ponto 20; do ponto 20, segue em linha reta azimute 158°01'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 10,745 m até atingir o ponto 21; do ponto 21, segue em linha reta azimute 157°51'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 11,720 m até atingir o ponto 22; do ponto 22, segue em linha reta azimute 157°57'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 5,132 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 13.063,542 m².

**BC Nº 2.2.052.006.001 - PROPRIEDADE DE CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - TRANCRIÇÃO Nº 118 – MATRÍCULA 90.726**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.451.243.018 e E=442.401.669. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 13,50 m e ângulo interno de 96°35'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua João Moreira de Moraes, numa distância de 22,758 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 335°43'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 14,549 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, segue em linha reta azimute 336°02'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 9,987 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, segue em linha reta azimute 336°17'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 9,957 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, segue em linha reta azimute 335°46'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 11,543 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute 336°09'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 11,954 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, segue em linha reta azimute 335°48'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 13,569 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, segue em linha reta azimute 336°04'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 10,906 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, segue em linha reta azimute 336°25'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 9,385 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, segue em linha reta azimute 335°03'28", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Professor Escolástica Maria de Jesus, numa distância de 4,546 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°23'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 12,046m até atingir o ponto 12; do ponto 12, segue em linha reta azimute 58°07'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 14,460 m até atingir o ponto 13; do ponto 13, segue em linha reta azimute 58°25'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 16,335 m até atingir o ponto 14; do ponto 14, segue em linha reta azimute 58°58'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 19,558 m até atingir o ponto 15; do ponto 15, segue em linha reta azimute 59°27'04", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 9,809 m até atingir o ponto 16; do ponto 16, segue em linha reta azimute 56°14'34", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 6,573 m até atingir o ponto 17; do ponto 17, segue em linha reta azimute 52°51'57", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 6,412 m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em linha reta azimute 63°27'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a propriedade do Espólio de Francisco Simões Correia de Araújo, numa distância de 0,164 m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a direita, segue em linha reta azimute 146°37'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 41,871 m até atingir o ponto 20; do ponto 20, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 60°40'35", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 55,813 m até atingir o ponto 21; do ponto 21, deflete a direita, segue em linha reta azimute 53°40'19", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 53,700 m até atingir o ponto 22; do ponto 22, segue em linha reta azimute 153°40'19", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,082 m até atingir o ponto 23; do ponto 23, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°27'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua João Moreira de Moraes, numa distância de 126,043 m até atingir o ponto 24; do ponto 24, segue em linha reta azimute 58°27'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua João Moreira de Moraes, numa distância de 9,574 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 13.956,848 m².

Art. 3º As áreas de que tratam os artigos 1º e 2º estão caracterizadas na planta AD-3249.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**JOÃO BIBIANO SILVA**

Secretário de Obras

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de outubro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1. Processo Administrativo: 34997/2016(Ap. 23472/18)

Assunto: Procedimento Fiscal

Reclamante: Jardim Parque Real-Empreend.Imob. SPE Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2. Processo Administrativo: 47932/2018

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Caixa Economica Federal

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3. Processo Administrativo: 47932/18

Assunto: Cancelamento de Taxas

Reclamante: Rachel Ferreira de Lima

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

4. Processo Administrativo: 40484/19 (Ap. 29529/18)

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Marcos Tiago Mendes Gomes

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 49.956/19 **ASSINATURA:** 03/10/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS "FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO" **VALOR:** R\$ 4.000,00 **VIGENCIA:** 04/10/19 A 08/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.741/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 57.489/19 **ASSINATURA:** 23/09/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE EM ATENDIMENTO AO EVENTO "SEMANA DO IDOSO" **VALOR:** R\$ 3.000,00 **VIGENCIA:** 26/09/19 E 01/10/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.741/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ **PROCESSO:** 48.275/19 **ASSINATURA:** 13/09/19 **OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DE JUDÔ **VALOR:** R\$ 17.440,00 **VIGENCIA:** EXERCÍCIO DE 2019 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 283/19 **PROPONENTE:** 01.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO PARA SINDROME DE DOWN DE TAUBATÉ - ASSID **PROCESSO:** 23.376/19 **ASSINATURA:** 03/10/19 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO DESTINADA AO "PROJETO OLHAR INTERDISCIPLINAR ENTRE A FONOAUDIOLOGIA E O SERVIÇO SOCIAL PARA O ENRIQUECIMENTO DA LINGUAGEM DA PESSOA COM SINDROME DE DOWN" **VALOR DO REPASSE:** R\$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** VANDA APARECIDA VÁRZEA CURSINO, JOSÉ RODRIGO VÁRZEA CURSINO E VIVIANE APARECIDA VÁRZEA CURSINO **PROCESSO:** 12.438/19 **ASSINATURA:** 30/09/19 **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA E INCLUSÃO DE PARÁGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO DO CONTRATO CELEBRADO EM 21/02/19 **FUNDAMENTO:** LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS Á ESPÉCIE.

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$

35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 249/19, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, com fornecimento de mão-de-obra, de todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço com qualidade nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração, com encerramento dia **18.10.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 263/19, que cuida da confecção de panfletos, folders e guia de encaminhamento de cadáveres, com encerramento dia **18.10.19 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 261/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de pilha e bateria, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **21.10.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 276/19, que cuida da aquisição de calças, uniformes e lençóis, com encerramento dia **21.10.19 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 212/19 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de conjunto para aluno tamanho 05 (C.J.A.-05), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **21.10.19 às 14h30**.

PMT, aos 03.10.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 258/19, que cuida da aquisição de materiais de construção e elétrico em geral, com encerramento dia **18.10.19 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 272/19, que cuida da aquisição de materiais de pinturas e tintas, cabos, fios flexíveis e canaletas 20x12 mm, com encerramento dia **18.10.19 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 227/19 – Edital I, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda judicial, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **21.10.19 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 03.10.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 1533 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILLA OLIVARES FIGUEIRA	223.741.428-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1534 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Enfermeiro ESF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IAN EWERTON LEITE QUINTEROS	362.551.858-93

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1535 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Topógrafo – Ref. “30”, lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENIS WILTON DE ANDRADE	215.763.048-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1536 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Atendente de Consultório Dentário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MADALENA DOS SANTOS CARLOS FERREIRA	144.765.158-86

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1537 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Engenheiro Civil – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	799.820.268-87

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1538 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MATHEUS ALVES PEREIRA	421.756.468-66

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1539 .DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/07/2019, (Processo Nº 28.652/2019), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem ESF – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CARLOS VAGNER DE OLIVEIRA WILK	122.100.898-67
FERNANDO FELIPE DA SILVA	227.662.168-04
IEDA MARIA ALVES PEREIRA	063.984.538-08
CAROLINA DE PAULA	464.590.358-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 60.884/2019,

**RESOLVE:**

Considerar concedido ao servidor **HIDALGO DE OLIVEIRA** – matrícula 29581 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Administração e finanças, a partir de 01 de Outubro de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
ANA CAROLINA DE SOUZA	015.823.276-37	07	Piratininga

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
KENIA MAYRA DOS SANTOS GALVAO	434.793.958-21	12	Vila Marli

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MIRIAM MARIA MACHADO	122.021.278-44	272
ANDREA LAZARIM LEMES	209.917.168-84	273

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GEISA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	364.902.188-95	99
GISELA MORENA DE SOUZA	332.474.038-09	100

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LIVIA DE LIMA KAKO DOMINONI	351.774.798-03	39
FELIPE CLEMENTINO DE PAULA	350.967.878-85	40

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HERNAN GARCEZ DE OLIVEIRA	396.866.898-77	38

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2019, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA DE MELO FERREIRA	348.079.568-41	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DOUGLAS DE OLIVEIRA MOREIRA	223.146.468-35	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARINA MARTINS MOREIRA	442.368.538-84	21

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Engenheiro Civil, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDO FRANCO DE MORAES	086.917.558-06	32

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 07 e 08 de outubro de 2019, das 08h às 17h30. Os candidatos deverão comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

Os candidatos que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

- a. se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- b. se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.
- Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
LUAN GABRIEL DE SOUZA GIANELLI	429.081.448-40
TIAGO HUMBERTO LOURENCO	230.205.118-10
DANILO PEREIRA	358.292.458-09



**Instituto de Previdência do Município de Taubaté**  
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS 01/2019

A Comissão Permanente de Licitações do IPMT, após a suspensão da sessão da licitação ocorrida às 8:30 horas do dia 20/09/2019 relativa à Tomada de Preços 01/2019, reuniu-se para exame detalhado da documentação contida no Envelope 02 de todas as licitantes que entregaram os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no Instrumento Convocatório e declara que todas foram classificadas quanto à proposta comercial na ordem a seguir:

#### 1ª CLASSIFICADA

PASTORELLI ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 19.373.747/0001-13

VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE: R\$885.803,33 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos).

VALOR GLOBAL APURADO POR ESTA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA APÓS CONFERÊNCIA NOS TERMOS DOS ITENS 8.10.1 e 10.3.1 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019: R\$ 885.813,03 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e três centavos).

#### 2ª CLASSIFICADA

MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ Nº 11.140.515/0001-03

VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE: R\$972.880,66 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL APURADO POR ESTA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA APÓS CONFERÊNCIA NOS TERMOS DOS ITENS 8.10.1 e 10.3.1 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019: R\$ 972.879,73 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

#### 3ª CLASSIFICADA

A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP

CNPJ Nº 12.920.923/0001-40

VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE: R\$995.459,45 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL APURADO POR ESTA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA APÓS CONFERÊNCIA NOS TERMOS DOS ITENS 8.10.1 e 10.3.1 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019: R\$995.459,45 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

#### 4ª CLASSIFICADA

MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 13.218.700/0001-07

VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE: R\$ 1.063.047,90 (um milhão, sessenta e três mil, quarenta e sete reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL APURADO POR ESTA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA APÓS CONFERÊNCIA NOS TERMOS DOS ITENS 8.10.1 e 10.3.1 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019: R\$ 1.063.047,90 (um milhão, sessenta e três mil, quarenta e sete reais e noventa centavos).

#### 5ª CLASSIFICADA

DECICCO SIMÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP

CNPJ Nº 07.666.254/0001-92

VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE: R\$1.099.402,54 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL APURADO POR ESTA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA APÓS CONFERÊNCIA NOS TERMOS DOS ITENS 8.10.1 e 10.3.1 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2019: R\$ 1.099.394,52 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**Declara-se a empresa PASTORELLI ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA como vencedora da Tomada de Preços nº 01/2019 por ter ofertado o menor valor global.** Ressalta-se que antes de firmar contrato com a licitante vencedora, esta deverá corrigir a Proposta Comercial de modo a ratificar o valor apurado por esta Autarquia Previdenciária.

Nos termos do item 17.4 do edital Tomada de Preços 01/2019, a presente decisão será publicada em jornal de grande circulação neste Município, no endereço <http://www.ipmt.sp.gov.br/licitacoes> e será encaminhada aos licitantes por correio eletrônico.

Ademais, caso seja de interesse de qualquer uma das licitantes, a interposição de recursos obedecerá às disposições do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, bem como do item 11 e seus subitens do Instrumento Convocatório, e os mesmos deverão ser protocolados na sede deste Instituto das 09:00 às 16:00 horas. Destaca-se que o prazo para a interposição de recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento da licitação é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão.

Taubaté, 03 de Outubro de 2019

**Natallyne Karen Colóximo**  
Presidente da CPL

**Bruna Magalhães Pinto**  
Membro da CPL

**Diogo Antonio de Toledo Derrico**  
Membro da CPL

**Maria Juliana Vasconcellos Torquato**  
Membro da CPL



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 40/19

“Aquisição de material hidráulico”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 52.318,40 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. O item 34 não foi adquirido por não ter recebido proposta válida. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

#### EXTRAVIO

**SUELY LANZILOTTI AMBROGI CIAMBRONI, RCF: 25882, LOCALIZADA À RUA: LICURGO BARBOSA QUERIDO, 103, CEP: 12061-570 - BAIRRO: PARQUE SÃO LUIZ - TAUBATÉ / ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 A 100.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

3ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: **0003356-10.2019.8.26.0625**

Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**

Exequente: **Paulo de Paula Rosa**

Executado: **Angelina Lopes de Castro**

Prioridade Idoso

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003356-10.2019.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos eventuais herdeiros de ANGELINA LOPES DE CASTRO, Espólio, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Paulo de Paula Rosa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL acerca da solicitação deste juízo para que o juízo da 2ª Vara Cível local transfira dos autos do Proc. 0000071-30.1987.8.26.0625 o valor de R\$ 8.413,72, que se encontram reservados (fls. 120 do feito principal) para uma conta judicial vinculada a este incidente, bem como, de que possui o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para manifestação/impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 24 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502432 - Edital - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença - NOVO CPC

#### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Geraldo Honório dos Santos, titular do Jazigo Perpétuo nº 171, Atual nº 207, da Quadra nº 13ªA**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Marcos Antônio dos Santos, RG: Nº 14.734.920 SSP/SP / CPF Nº 037.319.698-90.**

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):  
Neto do Sr. Geraldo Honório dos Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Srªs:

**Simone Maria dos Santos Silva, Rosana dos Santos e os Srºs. Antônio Carlos dos Santos e Luiz Carlos dos Santos.**

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 30603/2019).

**Secretaria de Serviços Públicos,**  
aos 04 de Outubro de 2019

**André Luiz Rocha**  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

**Alexandre Magno Borges**  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO  
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS (BIBLIOTECA DIGITAL)  
Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA  
OBJETO: LICENÇA LIMITADA, NÃO EXCLUSIVA E TEMPORÁRIA A BASE DE DADOS DA MINHA BIBLIOTECA  
Valor: R\$ 204.000,00  
Celebração: 26/09/2019  
Vigência: 01/10/2019 A 30/09/2020  
Processo: PRA Nº 307/19

Identificação: TA Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/19  
Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO AOS SETORES DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E PROCURADORIA JURÍDICA NA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS públicos  
Contratada: PATERNO ASSESSORIA LTDA  
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
Celebração: 03/10/2019  
Vigência: 03/10/2019 A 31/07/2020  
Processo: PREGÃO Nº 06/19

**adote.**

